



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023  
PROCESSO 043/2023

**OBJETO:** Contratação de serviços na área de segurança privada desarmada com URGÊNCIA para rede municipal de ensino compreendendo as Escolas Padre Felipe, Sonho Encantado e a Creche municipal Pequeno Anjo. Sendo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	VALOR DIÁRIA R\$	VALOR TOTAL R\$
1	153	Diária	Serviço de segurança desarmada nos centros municipais de ensino do município de Saudade do Iguaçu/PR, o qual deverá ser realizado por profissionais habilitados com cursos específico na área de segurança, experientes, devidamente uniformizados, identificados, sendo que todas as despesas dos profissionais seguranças, oriundas de taxas, diárias, alimentação, transporte e hospedagem serão por conta da contratada. Dias da semana (segunda a sexta feira). Horário de disponibilidade dos seguranças nas escolas Padre Felipe, Sonho Encantado e Pequeno Anjo (Creche), das 07h00 às 11:45 e das 13:00 horas as 17:30.	R\$ 330,00	R\$ 50.490,00
			TOTAL -----R\$		R\$ 50.490,00

**CONTRATADA:** MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA  
CNPJ Nº 18.461.088/0001-04

**VALOR:** O valor total, pelo qual se compromete a executar os serviços constantes do presente objeto é de R\$ 50.490,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa reais), para o período de 51 dias letivos.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para a execução dos serviços é: início no dia 24 de abril de 2023 e término em 07 de julho de 2023, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**FORMA DE EXECUÇÃO E LOCAL:**

A prestação dos serviços será de forma parcelada nos locais e horários indicados acima, sendo que a contratada deverá disponibilizar 3 (três) seguranças por dia, contabilizando 03 (três) diárias, por um período de 51 dias letivos, tendo estimativa de início no dia 24 de abril de 2023 e término em 07 de julho de 2023.



# *Município de Saudade do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Todos os empregados necessários para a realização dos trabalhos objeto desta licitação, deverão ser contratados pela empresa vencedora, a qual se obriga a cumprir toda a legislação trabalhista e previdenciária dos mesmos.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até dia 15 do mês subsequente à realização dos serviços mediante apresentação de nota fiscal.

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Ação: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Despesa: 3.3.90.37.03.01 – Vigilância da rede escolar

Principal: 3483 Despesa: 3489

Fonte de Recurso: 20103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb - Superávit

Valor da dotação: R\$ 16.830,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Ação: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da Educação Infantil – Creche

Despesa: 3.3.90.37.03.01 – Vigilância da rede escolar

Principal: 3486 Despesa: 3534

Fonte de Recurso: 20103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb - Superávit

Valor da dotação: R\$ 16.830,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Ação: 12.365.0008.2.025 – Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola

Despesa: 3.3.90.37.03.01 – Vigilância da rede escolar

Principal: 3487 Despesa: 3535

Fonte de Recurso: 20103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb - Superávit

Valor da dotação: R\$ 16.830,00

## **JUSTIFICATIVA**

Devido a necessidade urgente de ações que visem resguardar a segurança no âmbito escolar municipal, visando garantir a ordem pública e a integridade dos alunos, professores e sociedade tão fragilizada nesse momento, recuperando a sensação de segurança.

**Considerando** o clamor social diante das inseguranças geradas na população, que fomenta inclusive o egresso escolar, e se tratando de serviço essencial que não pode ser paralisado, a presente dispensa enquadra-se no art. 24, IV c/c com art. 26 da Lei 8666/93 e demais alterações.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023.

**DARLEI TRENTO**

Prefeito Municipal